



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Tendo avocado a relatoria desta comissão, passo a expor o meu parecer e voto:

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Lei Complementar nº07/2025 de 14 de Maio de 2025, de autoria do Autoria do Prefeito, que “Altera a Lei Complementar n. 524, de 29 de junho de 2023,” ‘que Institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo municipal de Rio do Sul e dá outras providências.’

O Projeto de Lei Complementar tem por objetivo a criação de cargos efetivos para Médico com Ênfase em Saúde Mental, Técnico em Edificações e Técnico em Eletrotécnica, bem como a ampliação de quatro vagas para o cargo em comissão de Coordenador de Segurança e Monitoramento Educacional.

A proposta está fundamentada na necessidade de aprimorar os serviços de saúde mental oferecidos pelo município, notadamente no âmbito do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e da Policlínica de Referência Regional, considerando os parâmetros da Portaria nº 336/2002 do Ministério da Saúde. Além disso, visa atender demandas estruturais e educacionais através da atuação técnica direta nas obras públicas e no reforço à segurança nas unidades escolares.

II – PARECER E VOTO DO RELATOR:

No aspecto orçamentário-financeiro, cabe destacar que a proposição respeita os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, não havendo, até o momento, indícios de extrapolação dos limites de despesa com pessoal.



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

A criação e ampliação de cargos se encontram respaldadas pela Lei Complementar Municipal nº 524/2023, sendo os impactos financeiros devidamente organizados nos anexos atualizados dessa legislação.

A medida está alinhada com a previsão orçamentária vigente, conforme informado pela Secretaria Municipal de Saúde e pelos setores técnicos competentes da Administração Municipal, respeitando os critérios de equilíbrio fiscal e responsabilidade na gestão de recursos públicos.

Sendo assim, concluo pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira do Projeto, motivo pelo qual voto pela sua **aprovação** em primeira discussão e votação e solícito aos demais pares que adotem o mesmo posicionamento em relação à matéria.

Rio do Sul, 22 de Maio de 2025.

PEIXE

Relator

[assinado digitalmente]